

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM

13 de Junho de 2022

INDICAÇÃO Nº 040/2022.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que providencie a instalação de um redutor de velocidade e ou, quebra-molas na Rua Antônio Cavalheiro Martins, em frente o CMEI Anjo da Guarda.

JUSTIFICATIVA.

Visando a segurança dos pedestres, se faz necessário a instalação de redutores de velocidade, mais conhecidos por "quebra-molas", já que o fluxo de veículos nesta rua é intenso, principalmente nos momentos de início e final das aulas, tendo em vista que, alguns motoristas trafegam em alta velocidade pelo local o que poderá aumentar os riscos de acidente. Por isso, consideramos ser imprescindível a construção do redutor, com as devidas sinalizações.

Peço a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 13 de junho de 2022.


Sérgio Rodrigues
Vereador

APROVADO

EM 13 DE Junho DE 20 22 DISCUSSÃO

EM 13 DE Junho DE 20 22


Presidente

1º Secretário

2º Secretário